



**PORTARIA Nº 078/2010**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 079/2008 a qual concede Licença sem Vencimentos por 02 anos a partir do dia 04/07/2008 à 04/07/2010 a servidora municipal, Sra. Jocimar Aparecida de Souza, Professora, portadora da CTPS nº 95275 Série 00052PR, por motivo de decisão judicial conforme autos nº 2008.70.63.001473-6, o qual restabelece o benefício de Auxílio Doença NB 520.563.136-4 desde a data em que foi cessado, 20/03/2008.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 13 de julho de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICAR O NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 14 de 07 de 10  
edição nº 1689